



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 255/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 39/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: OF/Gabinete do Prefeito/Nº 196/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA - AAMA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica opina pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 39/2026 em que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA – AAMA”

Com a seguinte recomendação: Observar rigorosamente as regras de prestação de contas e as documentações de regularidade conforme aponta no item 3.7.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003200330031003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **09/04/2026 16:01**

Checksum: **B1AA18F5FB1C53571FF00D6395CB4B2B25440F5ABCCFFA8585B4BF24AE167785**

